

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PASSADA A REQUERIMENTO DA  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, NA FORMA ABAIXO  
DECLARADA:**

Eu, VALTERIO DALTRO FERRARO, Oficial do único Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Iacú-BA., **CERTIFICO**, que revendo os livros e fichas deste Cartório, encontrei no Livro 02 – Registro Geral, a transcrição do teor seguinte: **MATRÍCULA: N.º 3210 – DATA: 04.11.14 – IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terra desmembrado do perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Iacú - BA, situado na Rua Olavo Bilac, nº 568, Bairro da Boiadeira, medindo 6,00 metros de frente e de fundo, por 13,00 metros de comprimento de ambos os lados ou sejam 78,00m<sup>2</sup>; dividindo-se pelos lados direito e esquerdo com o próprio comprador Marcus Vinicius Araujo de Azevedo e no fundo com Lourival Pessoa da Silva. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 01.01.157.0306.001. PROPRIETÁRIOS:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO, casados, ele promotor público aposentado, ela do lar, inscritos no CPF sob nº 002.081.835/15, e 412.059.445-91, Carteiras de Identidade n.ºs 1.032.878 e 585.486 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Território do Guaporé, nº 273, Ap. 301, Bairro da Pituba, em Salvador-BA (CEP 41.830-520); EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO, casados, ele advogado, ela professora, inscritos no CPF sob nº 000.609.685-91 e 112.137.445-04, Carteiras de Identidade n.ºs 249.740 e 342.885 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua do Limoeiro, nº 128, Bairro do Nazaré, em Salvador-BA (CEP 41.746-900); ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, brasileiro, maior, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF sob nº 271.509.845-68 e Carteira de Identidade n.º 01338933 SSP/BA, residente na Ladeira do Acupe, 115, Edf. Princesa Isabel, Acupe de Brotas, Salvador-BA, (CEP 40.290-160), como inventariante do Espólio de Valdir Cavalcanti Medrado, conforme Alvará de Autorização, passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, extraída do Processo de Inventário de nº 2203273-6/2008, em Salvador-BA; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado por SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 145.693.358/29, Carteira de Identidade n.º 6.731.717 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Mirante, 638- Jd. Americano-Lins/SP-CEP 16400657, como inventariante do Espólio de José Cavalcante Medrado, conforme Compromisso de Inventariante extraído do Proc. 1311-95- Inventário de José Cavalcante Medrado, da Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO, divorciada, advogada, inscrita no CPF sob nº 004.105.135/91,

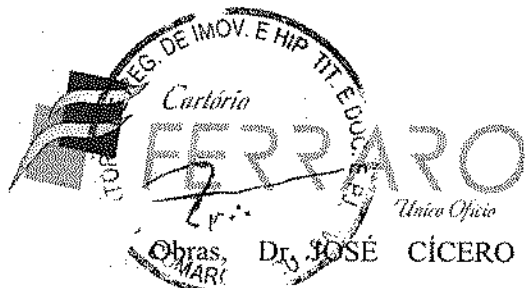


Único Ofício

Carteira de Identidade n.º 546.186 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Euclides da Cunha, nº 16, Ap. 1201, Bairro da Graça, Salvador-BA; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ, casados, ela dentista, ele comerciante, inscritos no CPF sob n.ºs 114.881.665/87 e 107.501.345/34; Carteiras de Identidade n.ºs 790.828 e 739.473 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Graça, nº 292, Ap. 102, Edifício Mansão Bernardo Martins Catarino, Bairro Graça, Salvador-BA (CEP- 40.150-120); RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA, casados, ela administradora de empresa, ele analista de sistema, inscritos no CPF sob n.ºs 110.058.825/68 e 083.626.615/34, Carteiras Identidade n.ºs 632.392 e 954.536 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua Ébano, nº 194, Ap. 401, Edifício Mar das Artilhas, Bairro Caminho das Árvores, Salvador-BA(CEP-41.820-370); TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob nº 114.882.205-49, Carteira de Identidade n.º 790.887 SSP/BA, residente na Avenida Euclides da Cunha, nº 403, Ap.1401, Bairro da Graça, Salvador-BA, todos brasileiros, maiores, capazes, residentes em Salvador-BA. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado neste Ofício sob n.º 416, em 03 de dezembro de 1993, por mim Oficial. Foram apresentados Memorial Descritivo, Planta Baixa, e Via de ART de Obra e Serviço nº 2014.165305, devidamente assinados pelo Engenheiro Civil JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, CREA/BA 14.421/D, que ficam arquivados neste Ofício. Dou fê. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-I/3.210- Iacuí -BA., 04 de novembro de 2014. **PROTOCOLADO SOB Nº 7.080. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** FERNANDO MOURA MEDRADO e esposa RENY VIEIRA MEDRADO; EDGAR CAVALCANTI MEDRADO e esposa ESTER SILVA MEDRADO; ESPÓLIO DE VALDIR CAVALCANTI MEDRADO, representado por MANOEL DE MOURA MEDRADO NETO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara de Família e Sucessões, da Comarca de Salvador- BA., extraída do Processo de Inventário n.º 2203273-6/2008, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. JOSÉ JORGE LOPES BARRETO DA SILVA, Juiz de Direito Titular da Terceira Vara de Família, de Salvador - BA.; ESPÓLIO DE JOSÉ CAVALCANTI MEDRADO, representado POR SONIA ROLIM PRADO MEDRADO, conforme Alvará de Autorização passado na Terceira Vara Judicial da Comarca de Lins-SP, extraído do Processo de Inventário n.º 1311-95, devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. ANTONIO FERNANDO BITTENCOURT LEAL, MM. Juiz de Direito da Terceira Vara da Comarca de Lins-SP; MARIGRACIA SOUZA MEDRADO; MARIA CRISTINA MEDRADO DARZÉ e esposo PAULO JORGE JACOB DARZÉ; RENILDA MARIA SOUZA MEDRADO PASSOS e esposo CARLOS NESTOR LIMA PASSOS DA SILVA; TANIA MARIA SOUZA MEDRADO, já

Avenida Dr. Geraldo Mota, 247 – Centro  
Telefax: (75) 3325 2477 – Iacuí-Bahia  
E-mail: [cartorioferraro@hotmail.com](mailto:cartorioferraro@hotmail.com)

qualificados, todos neste ato representados por sua bastante Procuradora MARLENE NEVES ROCHA, brasileira, maior, viúva, comerciante, residente na Rua 13 de Maio, n.º 47, Centro, nesta Cidade de Iaçú -BA., portadora da Carteira de Identidade n.º 790.841 SSP/BA e CPF n.º 686.384.005-78, através das Procurações e Substabelecimentos, devidamente arquivados no Tabelionato desta Cidade. **ADQUIRENTE:** MARCUS VINICIUS ARAUJO DE AZEVEDO, brasileiro, maior, advogado, RG SSP/BA n.º 09.192.347-63, CPF n.º 006.314.915-03, casado com LARISSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na Rua Ruy Barbosa, n.º 218, Centro, nesta Cidade de Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de 03 de novembro de 2014, lavrada no Cartório de Notas desta Cidade no Livro 2.B-13, fls. 089 sob n.º de ordem 3.945 pela Tabeliã Eliana Maria Santos Gomes. **IMÓVEL:** o imóvel objeto desta matrícula. **VALOR:** R\$ 468,00,00(quatrocentos e sessenta e oito reais) – AVALIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO VALOR DE R\$ 1.372,80 – **VALOR DO REGISTRO:** R\$ 166,86 conforme DAJE n.º 118862 série 011. **Emolumentos:** R\$81,26 – Taxa Fiscal: 58,51 – **FECOM:** R\$24,92 Def. Pública: R\$2,17- Selo de Autenticidade N.º 0283.AB002361-8. Foi emitida a DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - Av-2/3.210 – Iaçú -BA., 01 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO SOB N.º 7685.** **CONSTRUÇÃO:** A requerimento do Sr. MARCUS VINICIUS ARAUJO DE AZEVEDO, fica constando que foi construída nos anos de 2014/2015, **UMA CASA RESIDENCIAL N.º 568** medindo-se 69,30m2, com piso de cerâmica, paredes de blocos cerâmicos, cobertura com telhas de cerâmica, contendo dois (02) quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, quintal e garagem no valor total de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo em conformidade com o Alvará de Licença para Construção, Habite-se, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal de Iaçú, Planta Baixa, ART n.º 2014.165305, devidamente assinados pelo Eng.º CIVIL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO CREA/BA 14.421/D e Certidão Negativa de Débito – CND, CEI n.º 51.231.99487/61 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, datada de 28/08/2015. **VALOR DA AVERVAÇÃO:** R\$538,48 conforme DAJE n.º 002904 série 002. **Emolumentos:** R\$262,25 – Taxa de Fiscalização: R\$188,82 – **FECOM:** R\$80,42 – Def. Pública: R\$ 6,99 - Selo de Autenticidade N.º 0283.AB005742-3. **CONDICÕES:** As constantes da escritura. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO - Av. 03/3.210 – Iaçú-BA., 01 de setembro de 2015. **PROTOCOLADO N.º- 7686 - HABITE-SE** – Procede-se a esta averbação nos termos do HABITE-SE n.º 001374, exercício 2015, datado de 29 de maio de 2015, devidamente assinado pelo Diretor de



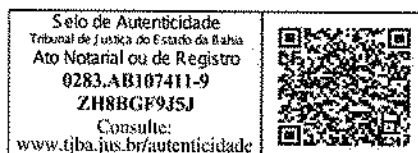
Obras. DR. JOSÉ CÍCERO SAMPAIO e pelo Fiscal Municipal de OBRAS, Sr. RICARDO ANDERSON B. DE MELO, foi concedido a MARCUS VINICIUS ARAUJO DE AZEVEDO, considerando que a construção da CASA RESIDENCIAL n.º 568, foi realizada de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura de Iaçú, conforme alvará de licença para construção n.º 1461-1038, expedido em 28 de outubro de 2014. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$45,08 conforme DAJE n. 002905 Série 002. **Emolumentos: R\$21,95 – Taxa de Fiscalização: R\$15,81 – FECOM: R\$6,73 – Def. Pública: R\$0,59 - Selo de Autenticidade 0283 AB005743-1.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R-04/3.210- Iaçú-BA., 24 de novembro de 2015. **PROTOCOLO N.º 8.887. TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTES:** MARCUS VINICIUS ARAUJO DE AZEVEDO, já qualificado, e sua esposa LARISSA GUIMARÃES DE AZEVEDO, brasileira, enfermeira, RG SSP/BA n.º 0954772172, CPF n.º 024.121.435-10, residente no endereço supra. **ADQUIRENTES:** VALMIR RODRIGUES DE SOUZA, Servidor Público Municipal, RG SSP/BA 0680839801, CPF n.º 880.562.525-68 e sua esposa FRANCISDALVA SENA DOS SANTOS, RG SSP/BA n.º 1430164905, CPF n.º 387.034.808-95, brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes na Rua do Dnocs, n.º 171, Bairro da Boiadeira, Iaçú-BA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/ PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV – SFH, n.º 8.4444.1056409-6, datado de 20 de novembro de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 6º da Lei n.º 4.380/64. **IMÓVEL:** O imóvel objeto desta matrícula e respectiva construção residencial. **VALOR:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) AVALIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU PELO MESMO VALOR - **DESCONTO** concedido pelo FGTS/União (complemento): **R\$ 11.621,00, RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 1.959,18- **RECURSOS da conta vinculada do FGTS:R\$ 0,00 VALOR DO REGISTRO:** R\$269,24 conforme DAJE n.º 004214 série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Emolumentos: R\$131,12 – Taxa de Fiscalização: R\$94,41 – FECOM: R\$40,21– Def. Pública: R\$3,50-Selo de Autenticidade N.º 0283.AB006924-3.** Foi emitida a **DOI- Declaração sobre Operações Imobiliárias - CONDICÕES:** As constantes do Contrato, que fica arquivado neste Ofício, juntamente com uma guia de ITBI, Certidões Negativas Cíveis e da Justiça do Trabalho. Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - R. 05/3.210- Iaçú- BA., 24 de novembro de 2015 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo instrumento particular com força de

escritura pública referido no R.04, o(a)(s) Sr.(a) (s) VALMIR RODRIGUES DE SOUZA e sua esposa FRANCISDALVA SENA DOS SANTOS, anteriormente qualificado(a)(s) **ALIENOU(ARAM) FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF – AGÊNCIA DE ITABERABA-BA – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao MF, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.01.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador NILTER CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 0557362628 SSP/BA e do CPF nº 881.630.675-00, conforme procuração lavrada às fls. 153 e 154 do Livro 3081- P, em 11/06/2014 no 2º Ofício de Notas de Protesto de Brasília/DF, protocolo n. 383456 e substabelecimento lavrado às fls. 109, Livro 15, no Tabelionato de Notas do 3º Ofício da Comarca de Feira de Santana-BA., em 16/04/2015 e Substabelecimento de Procuração Lavrado no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, protocolo n. 040675, Livro 3097-P, folhas 159 e 160 de 02/09/2014, para **garantia da dívida** de R\$61.419,82, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a) (s) **FIDUCIANTES** tornou(aram-se) possuidor(es) direto(s) e a **FIDUCIÁRIA** possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da **FIDUCIÁRIA**, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o(s) **FIDUCIANTE(S)**, enquanto adimplente(S), foi(ram) assegurado(s) a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga **por meio de 360 prestações mensais e consecutivas**, composta da parcela de amortização e juros, calculada pela Taxa de Juros Contratada, **no valor total inicial de R\$ 441,53** à taxa de juros nominal de 5.0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5.1161% ao ano, **vencendo-se a primeira prestação aos 20/12/2015**, e com as demais cláusulas e condições constantes do título **VALOR DO REGISTRO: R\$ 269,24** conforme DAJE nº 004215 série 002- cobrado de acordo com LEI FEDERAL 12.424/2011 - ART. 43, II - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - DEMAIS EMPREENDIMENTOS- **Emolumentos: R\$131,12 – Taxa de Fiscalização: R\$94,41 – FECOM: R\$40,21 – Def. Pública: R\$3,50 – Selo de Autenticidade N° 0283.AB006925-1.** Dou fé. O Oficial: (a) VALTERIO DALTRO FERRARO. - **AV-06/3210 – Iaçuba, 23 de novembro de 2018. – PROTOCOLO N.º 12122 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL – TRANSMITENTES: VALMIR RODRIGUES DE SOUZA e sua esposa FRANCISDALVA SENA DOS SANTOS**, já qualificados, devedores de que trata o R-5.



**ADQUIRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora de que trata o R<sup>o</sup> 4. **TÍTULO:** Requerimento da credora, datado de 30 de outubro de 2018, nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, representada por seu Procurador CARLANO COSTA GONÇALVES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade RG nº 0684016710 SSP/BA e do CPF nº 913.235.505-00, conforme procuração lavrada às fls. 182 e 183 do Livro 3152-P, em 16/07/2015 no 2º Tabelião de Notas de Protesto de Brasília/DF, protocolo n. 395350 e substabelecimento lavrado às fls. 132 e 133, Livro 5946-P, no Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF., em 05/10/2015. **VALOR:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), **AVALIADO PELA PREFEITURA DE IACU PELO MESMO VALOR.** **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da adquirente, para os fins do art. 27, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado(a), não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado, Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme Declaração de Quitação devidamente assinada pelo Auxiliar Administrativo MARCOS VINICIUS S. DE OLIVEIRA. **VALOR DA AVERBAÇÃO:** R\$666,64 conforme DAJE n.º 365032 Série 022. **Emolumentos : R\$318,65 – Taxa de Fiscalização: R\$228,66 – FECOM: R\$98,00 – PGE R\$12,80 - Def. Pública: R\$8,53. - Selo de Autenticidade 0283.AB107410-0 – FU97QVQ500 - Dou fé. O Oficial ( a) VALTÉRIO DALTRO FERRARO. Era o que se continha na transcrição que fielmente copiei de Inteiro Teor. **CERTIFICO** também, que o referido imóvel **ENCONTRA-SE LIVRE DE ÔNUS REAIS, LEGAIS, JUDICIAIS OU CONVENCIONAIS.** Dou fé. Iaçú, 23 de novembro de 2018. O Oficial:**

**VALOR DA CERTIDÃO:** R\$ 78,36, conforme DAJE Nº 364978, SÉRIE 022 -Emolumentos: R\$37,46 - Taxa Fiscal: 26,88- FECOM: R\$11,52- PGE:R\$ 1,50- Def. Pública: R\$1,00.  
Esta certidão é válida por 30(trinta) dias, contados da sua emissão.





**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**  
Único Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Iacu-BA


**CERTIFICO** e dou fé, que o presente título, foi Protocolado em 23/ 11 /2018, sob N°: 12122  
Natureza do Ato:

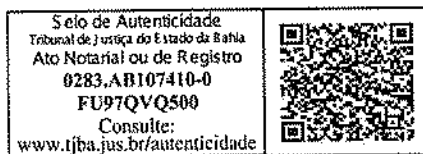
**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**

Ato N° 07099 – Av -06, Matrícula N° 3210 - Livro N° 02, DAJE N°: 9999.022.365032

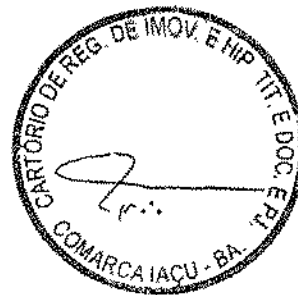
Emolumentos : R\$318,65 – Taxa de Fiscalização: R\$228,66 – FECON: R\$98,00 – PGE  
R\$12,80 - Def. Pública: R\$8,53.

Iacu -BA., 23 de novembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
VALTÉRIO DÁLTRO FERRARO – Oficial







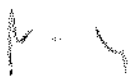
## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que, no dia 31 de agosto de 2018, foram **INTIMADOS** os (a) Srs.(a) **VALMIR RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob n.º 880.562.525-68 e **FRANCISDALVA SENA DOS SANTOS**, CPF n.º 387.034.808-95, para os(a) mesmos(a) efetuarem o pagamento do débito das prestações em atraso, com referência ao financiamento junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, referente a matrícula **3210** do Livro 02 – Registro Geral, desta Serventia. Passado o prazo de 15 dias da Intimação os(a) mesmos(a) não compareceram nesta Serventia para o pagamento das referidas prestações em atraso.

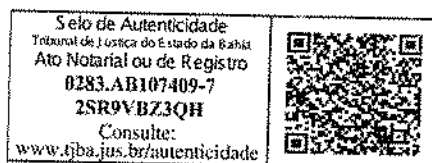
**Protocolos do Registro de Imóveis : Livro I B n.º 11435 e 11436.**  
**Datado de 14 de março de 2018.**

O referido é verdade e dou fé.

Iaçú, 23 de novembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Valtério Daltro Ferraro  
Registrador

VALOR DA CERTIDÃO: R\$78,36, conforme o DAJE N° 055425 série 022- Emolumentos: R\$37,46 – Taxa Fiscal: R\$26,88 – FECOM: R\$11,52 – PGE R\$1,50 - Def. Pública: R\$1,00.  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, contados da sua emissão.





# AVERBADO



GIGAD - Gestão da Adimplência – BA

Rua Ivonne Silveira, nº 248, 3º andar – Doron/Paralela, SALVADOR/BA, CEP 41194-000



Ofício nº 40930 / 2018 – SIALF – GIGAD/BA

SALVADOR, terça-feira, 30 de outubro de 2018

A sua Senhoria o(a) Senhor(a):

VALTERIO DALTRIO FERRARO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

AV. DR. GERALDO MOTA, S/N. CENTRO CEP - IACU/BA

**Assunto:** Requerimento de Consolidação

Prezado(a) Senhor(a),

1 A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **844441056409**, firmado em **20/11/2015**, registrado sob o nº **5**, na matrícula nº **3.210**, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **R OLAVO BILAC, nº 568, BOIADEIRA, IACU/BA CEP 46860000**.

2 Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) devedor(es) **VALMIR RODRIGUES DE SOUZA CPF: 880562525-68 / FRANCISDALVA SENÁ DOS SANTOS CPF: 387034808-95**, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

Atenciosamente,

Gerente

AMANDA GONÇALVES  
GERENTE GERAL  
1.29078-0  
30 de Outubro de 2018  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Cartório  
**FERRARO**  
DOUTOR

Registro de Imóveis - TD/PJ de Iacú - Bahia  
Av. Dr. Geraldo Mata, 247 - Centro - Iacú - Bahia  
Tele: (75) 3326.2472 • Cel.: (75) 98194.8182 / 99142.7797 / 99943.4925  
E-mail: cartorioferraro@hotmail.com

PRENOTADO EM 23 de novembro de 2018  
PROTOCOLO LIVRO I B- n° 12122 - MAT. n° 3210  
REGISTRO GERAL: x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x  
AVERBAÇÃO: Na Matrícula supra sob n.º 08.  
OBS: AV. DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE  
IACÚ, 23 de novembro de 2018.

O OFICIAL   
Valtério Daltro Ferraro

